Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00016210/2025-92,** em nome de **MARCOS TADEU ZANELATO JUNIOR,** retorno da correspondência contendo Ofício nº **0618560.**

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 25 de março de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00012961/2025-30,**inscrição municipal nº **03.0112.0516-001**, em nome de **MARCIO ROBERTO MEDEIROS,** retorno da correspondência contendo Ofício nº **0882463.**

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 25 de março de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00019464/2025-62,** inscrição municipal nº **550525091**, em nome de **FORTE LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA,** retorno da correspondência contendo Ofício nº **0658079.**

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00004279/2026-54,** inscrição municipal nº **550525284**, em nome de **ROTA VERDE COMERCIO DE OLEO VEGETAL USADO LTDA,** retorno da correspondência contendo Ofício nº **0892443.**

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00007761/2025-65,** inscrição municipal nº **550524695,** em nome de **JAGUAR LUB COMERCIO E SERVICOS LTDA,** retorno da correspondência contendo Ofício nº **0956659.**

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00002829/2026-09,** inscrição municipal nº **550525196,** em nome de **LUIZ CARLOS BALDO,** retorno da correspondência contendo Ofício nº **0835445.**

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 25 de março de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO**

-Cadastro Municipal 04.0367.0462-001, CATIA ROCHA SOUZA, Notificação SEOS nº **439/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00007742/2026-10**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 25 de março de 2026.
André Blanco Silvério
Diretor Administrativo
(Respondendo interinamente pela Secretaria de Obras e Serviços, Portaria nº 560/2026)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06
Torna-se público e para conhecimento dos

interessados que a Chamada Pública acima mencionada tendo como objeto o “Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.”, foi homologada em 25 de março de 2026, em favor dos profissionais/artistas abaixo relacionados, os quais foram considerados credenciados/habilitados/inabilitados:

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	HABILITADOS
ANA PAULA TAGLIANETTI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUÇÃO MUSICAL	HABILITADO
BRUNO MORRINHO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
CARLOS EDUARDO GOMES BARBIERI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	FILMMAKER	HABILITADO
CARLOS EDUARDO GOMES BARBIERI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	MOTION DESIGNER	HABILITADO
CLAUDIO DA SILVA CARVALHO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	FILMMAKER	HABILITADO
CLAYTON DA SILVA MAIA	CULTURA POPULAR E GRUPOS FOLCLÓRICOS	CAPOEIRA (SOLO)	HABILITADO
CLAYTON DA SILVA MAIA	CULTURA POPULAR E GRUPOS FOLCLÓRICOS	CAPOEIRA (DUO)	HABILITADO
CRISTIANO SCUCCIATO	CULTURA POPULAR E GRUPOS FOLCLÓRICOS	ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA (GRUPOS A PARTIR DE 6 INTEGRANTES)	HABILITADO
DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA	MÚSICA	SAMBA (QUINTETO)	HABILITADO
DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA	MÚSICA	SAMBA BANDA SHOW	HABILITADO
DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA	MÚSICA	SAMBA (TRIO) DESCLASSIFICADO POR ULTRAPASSAR O NÚMERO MÁXIMO DE SUBMODALIDADES PERMITIDAS.	HABILITADO
FABIANO RIZONI	PROTEÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE JAGUARIÚNA	CONFECÇÃO PLANOS MUSEOLÓGICOS	HABILITADO
FABIANO RIZONI	PROTEÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE JAGUARIÚNA	RESTAURO E CONSERVAÇÃO DE ACERVO E OBRAS	HABILITADO
JESSICA NUNES	MÚSICA	MPB (QUARTETO)	HABILITADO
JESSICA NUNES	MÚSICA	POP E POP ROCK (QUARTETO)	HABILITADO
LEANDRO CODA	MÚSICA	ERUDITA (GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES)	HABILITADO
LEILA DIAS VELOSO DA SILVA	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINA DE ARTESANATO	NÃO HABILITADO
LUIS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINA DE ARTES CÊNICAS E CORPORAIS	HABILITADO
MARCELO PATRUSSI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	ADERECISTA	HABILITADO
MARCOS ANTONIO PREGNOLATTO	ARTES CÊNICAS	INTERVENÇÃO ARTÍSTICA (SOLO)	HABILITADO
MEIRIELE CRISTINA FOGARI	MÚSICA	FORRÓ (QUARTETO FORRÓ)	HABILITADO
MEIRIELE CRISTINA FOGARI	MÚSICA	FORRÓ (BANDA SHOW)	HABILITADO
PAMELA DE FREITAS COLOMBO	ARTES CÊNICAS	ARTES PERFORMÁTICA (GRUPO ACIMA DE 6 PESSOAS)	HABILITADO
PAMELA DE FREITAS COLOMBO	OFICINAS CULTURAIS EM EVENTOS	OFICINA DE ARTES CÊNICAS E CORPORAIS	HABILITADO
RENAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	VISAGISTA	HABILITADO
ROBSON ANASTÁCIO	MÚSICA	INSTRUMENTAL (QUINTETO)	HABILITADO
RODRIGO RAONI SILVA FRAGA	MÚSICA	AXÉ (BANDA SHOW)	HABILITADO
RODRIGO RAONI SILVA FRAGA	MÚSICA	POP ROCK (QUARTETO)	HABILITADO
RODRIGO RAONI SILVA FRAGA	MÚSICA	ROCK (QUARTETO) – DESCLASSIFICADO POR ULTRAPASSAR O NÚMERO MÁXIMO DE SUBMODALIDADES PERMITIDAS.	HABILITADO
THALITA DALL GALLO SONNEWEND	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
THALITA DALL GALLO SONNEWEND	ARTES CÊNICAS	INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS (GRUPO COM 10 OU MAIS INTEGRANTES)	HABILITADO

THIAGO AUGUSTO CONDEE	MÚSICA	POP E POP ROCK (SOLO)	HABILITADO
VINICIUS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	CENÓGRAFO	HABILITADO
VIVIANE TASSELLI OTELINGER	TURISMO	GUIA DE TURISMO	HABILITADO
VIVIANE TASSELLI OTELINGER	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUÇÃO DE EVENTOS	HABILITADO

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
GRUPO KEGRAÇA	MÚSICA	SAMBA – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
IGOR DE OLIVEIRA CRECCI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
RAFAEL ESTEVAM FIGUEREDO	MÚSICA	POP E POP ROCK - TRIO	HABILITADO
RAFAEL ESTEVAM FIGUEREDO	MÚSICA	POP E POP ROCK - QUARTETO	HABILITADO
ROBSON EDUARDO ANASTACIO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR MUSICAL	HABILITADO

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	HABILITADOS
ANA PAULA MONTEIRO ANDRADE	MÚSICA	POP - QUINTETO	HABILITADO
ANA PAULA MONTEIRO ANDRADE	MÚSICA	POP ROCK- QUINTETO	**HABILITADO**
FABIO JOSÉ PEREIRA	OFICINAS EM EVENTOS	OFICINA DE ARTES CÊNICAS E CORPORAIS	**HABILITADO**
LEONARDO SOUZA	MÚSICA	SERTANEJO - QUARTETO	**HABILITADO**
LEONARDO SOUZA	MÚSICA	POP ROCK - QUARTETO	**HABILITADO**
MATTOSO E OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	**HABILITADO**
PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA DINARDI	MÚSICA	PAGODE - QUINTETO	**HABILITADO**
PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA DINARDI	MÚSICA	PAGODE – GRUPO COM SEIS INTEGRANTES OU MAIS	**HABILITADO**
WILIAN RAFAEL DIAS MACHADO	MÚSICA	SERTANEJO - DUPLA	**HABILITADO**
WILIAN RAFAEL DIAS MACHADO	MÚSICA	SERTANEJO – BANDA SHOW	**HABILITADO**

Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 051/2026
Dispensa nº 99003/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00001682/2026-21
Contrato nº PD260018 - 069/2026 PMJ
Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - CNPJ 62.577.929/0001-35
Contratante: Município de Jaguariúna
Objeto: prestação de serviços de informática abrangendo os serviços relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito.
Vigência: 12 meses contados de 20/03/2026
Valor global: R$ 542.160,00
Secretaria de Gabinete, 11 de março de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 478/2025
Concorrência Eletrônica nº 90015/2025
Processo SEI! nº 3524709.420.00020099/2025-39
Contrato nº 146/2026
Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 52.770.039/0001-91
Contratante: Município de Jaguariúna
Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica das Ruas Mariana Queiróz Catão, Joaquim Pinto Catão e Domingos Pinto Catão - Transf. Especial - Carla Zambelli - 2025.392.80003.
Vigência: 06 meses da assinatura
Valor global: R$ 2.030.764,29
Secretaria de Gabinete, 25 de março de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 071/2026
Dispensa nº 99006/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00005618/2026-10
Contrato nº 087/2026
Contratado: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 03.945.035/0001-91
Contratante: Município de Jaguariúna
Objeto: aquisição de 122.400 comprimidos de Complexo B.
Vigência: 03 meses da assinatura
Valor global: R$ 4.161,60
Secretaria de Gabinete, 20 de março de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO
EDITAL N° 006/2021
Processo SEI! nº 3524709.420.00005520/2026-62
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS VISANDO A CONCESSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTERESSADOS.
Requerente: MONEY CARD SERVICOS FINANCEIROS S.A – CNPJ 41.132.158/0001-00